



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 417 /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERE ARRUDA, para que seja criado o programa de prevenção "Obesidade Zero" entre as crianças e jovens nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA

A obesidade entre as crianças e jovens tem aumentado cada vez mais ao longo dos anos e se tornou uma patologia grave do mundo moderno, afetando uma grande parcela da população mundial, ocasionando um gasto enorme e tratamento intensos que, frequentemente, colocam a vida do paciente em risco.

Como bem sabemos o tema foi agravado com o grande período de isolamento enfrentado por todas as crianças e adolescentes no enfrentamento da Pandemia do Covid-19, sendo necessário e bem atual este tipo de procedimento. Sendo assim entendo que as ações para prevenir a obesidade infantil deveriam ser inseridas no sistema municipal de ensino, e envolvendo os pais em programas e orientando-os através de palestras e material informativo.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 28, de setembro de 2021.

Maria do Livramento Oliveira Dias

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Execução em: 28/09/2021
Hora: 11:36 hrs.

[Assinatura]